



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

I - DO OBJETO

Participação em curso que oferece treinamento para melhor planejamento de contratação de bens e serviços.

I.I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Cursos: MÓDULO 1: Compras Públicas; MÓDULO 2: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Termo de Referência; MODÚLO 3: Elaboração justificativa de inexigibilidades.	inscrição	02

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

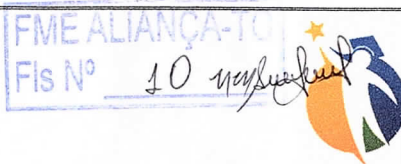
A etapa de planejamento da contratação não é um problema recente. Desde a edição da Lei do Pregão, fazer um Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que garanta a contratação de bens e serviços, com qualidade e sem riscos de inadimplência contratual a que, ao mesmo tempo, não permite o cometimento de ilegalidades não tem sido uma tarefa fácil.

Portanto, capacitar e planejar servidores responsáveis pelo planejamento de contratações, fornecerá - lhe robusto referencial teórico e prático para planejar com eficiência as contratações da Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins – TO.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No presente caso, vimos a importância de participar em cursos que atenderá a demanda da secretaria, onde foi identificada a empresa ISB – Instituto Saturnino Bastos, que no momento está disponibilizando cursos que atende à demanda da Secretaria Municipal de Educação, preparando o servidores para um melhor planejamento para contratação de bens de serviços.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



O servidor deverá realizar sua inscrição no curso através da ficha de inscrição disponibilizada pela empresa até dia 29 de agosto de 2022.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços, com absoluta diligência e perfeição;
- Disponibilizar todos os materiais de apoio e didático aos participantes;
- Cumprir fielmente com obrigações pertinentes ao curso de forma a contemplar todo o conteúdo programático;
- Comunicação imediata ao servidor ou órgão competente qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços, em até dois dias de antecedência;
- Disponibilizar número de telefone, móvel e fixo e endereço de e-mail;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar pagamento para participação dos servidores no curso;
- Encaminhar o comprovante de pagamento à empresa;
- Dar todas as condições necessárias ao servidor para participação no curso.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos. Realização do curso na data e local programados ou, no caso de alteração, comunicação ao contratante com antecedência mínima de (24) horas.

- Cumprimento da carga horária estabelecida;
- Fornecimento de materiais e demais benefícios inclusos;
- Emissão de certificado de participação.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados até o dia 29 de agosto de 2022, após a emissão da nota fiscal e da Certidões e Atestado de Capacidade Técnica. Dados para empenho: Razão social: Instituto Saturnino Bastos Ltda, CNPJ 19.804.976/0001-45, Banco: Caixa Econômica Federal – 104, Agência: 3314, Conta Corrente: 2070-2.

VIII – FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção foi objetiva e única, tendo em vista que a empresa ISB – Instituto Saturnino Bastos CNPJ: 19.804.976/0001-45, está disponibilizando o curso em Palmas - TO, e no momento apenas a empresa mencionada está ofertando o treinamento que atende à demanda urgente da Secretaria.

IX – DATA E LOCAL

A data prevista para realização da capacitação será no período de 12 à 16 de setembro de 2022, no Hotel 10, localizado na 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 1 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30 horas, totalizando uma carga horária de 40 horas.

X - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

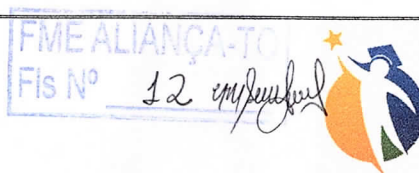
O valor de cada inscrição é de R\$ 1.990,00 (mil e novecentos e noventa reais). Sendo 2 (duas) inscrições, o custo total será de R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais).

XI- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Dotação Orçamentária:12.361.0018.2015; ELEMENTO 339039; FONTE: 20.00.000 – MDE, FICHA: 268.



XII - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Aliança do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2022.

Neuza Moura de Sousa Silva

XIII - APROVAÇÃO

Aliança do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2022.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação